



INFRA S.A.  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

Brasília, 26 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 51402.101320/2020-46

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A CONSÓRCIO STE/SISCON - SUPERVISÃO FIOL.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº. 008/2023**, firmado com a **CONSÓRCIO STE/SISCON - SUPERVISÃO FIOL**, com sede à SIG QUADRA 2 LOTE 420/430/440 EDIF CITY PFFICES ANDAR 2 SALA 243 A 248 PARTE A, CEP 70.610-420, inscrito no CNPJ nº. 50.153.342/0001-10, formado pelas empresas **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, com sede à rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, líder do consórcio, e **SISCON Engenharia e Consultoria Ltda.**, com sede à Praça Floriano, nº 19/18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.565.325/0001-61, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC - RILC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o 1º registro de reajuste do Contrato e e corrigir erro material constante do TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (SEI Nº 6569695), conforme NOTA TÉCNICA Nº 5/2023 (SEI Nº 7171208), NOTA TÉCNICA Nº 8/2023 (SEI Nº 7191505) e TERMO - AUTORIZAÇÃO - INFRA S.A. Nº 27/2023 (SEI Nº 7195758).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DOS VALORES:**

3.1. Registra-se o reajuste de preços do presente contrato pelo Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e publicado na Revista "Conjuntura Econômica", Coluna: 39, acumulado de abril/2022 a abril/2023, na ordem de 6,9481 %, a ser aplicado sobre o saldo remanescente do contrato (a executar), sendo desconsiderados os serviços atrasados injustificadamente, **a contar de abril/2023**.

3.2. O presente instrumento apresenta um valor a ser apostilado no montante de **R\$ 1.382.670,74 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**.

3.3. O valor total do contrato (**P0**) permanece inalterado, correspondendo a R\$ 19.900.000,00 (dezenove milhões e novecentos mil reais).

3.4. O valor total acumulado do contrato (PO+R) passa para **R\$ 21.282.670,74 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).**

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO:**

4.1. Fica retificada a cláusula primeira do contrato (DO OBJETO) e o item 2 do Termo de Referência (LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS), mantida a extensão total de 129,31 km, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "(...) trecho compreendido entre o Rio São Francisco (km 825+230) ao Rio sem Denominação II (km 665+920) - Lote 6F".

**Leia-se:** " (...) trecho compreendido entre o Rio São Francisco (km 807+939) e a estrada vicinal de acesso à BR - 135 (km 645+700) - Lote 6F".

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

5.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Termo de Apostilamento estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

- Funcional Programática: 26.783.3006.124G.0029 - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - no estado da Bahia
- Natureza da Despesa: 44.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
- Fonte de Recursos: 1000.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:**

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos (SUDEM) da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Empreendimentos**, em 30/06/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 30/06/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7271886** e o código CRC **4289DE31**.



Referência: Processo nº 51402.101320/2020-46



SEI nº 7271886

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: